



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 58-A, de 2011, de autoria do Sr. Dr. Jorge Silva e outros, que "altera a redação do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal para estender a licença maternidade em caso de nascimento prematuro à quantidade de dias que o recém-nascido passar internado."

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017

(do Sr. Jorge Tadeu Mudalen)

Requer a realização de audiência pública para Debater a PEC 58/2011, do Sr. Dr. Jorge Silva e Outros.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o plenário desta Comissão, a realização de audiência pública para debater o tema "Ativismo Judicial", com a oitiva dos senhores:

- Dr. Ives Gandra Martins (Jurista); e
- Dr. José Miranda Siqueira (Advogado, Presidente da Adira – Associação Nacional da Cidadania pela vida-Brasil sem aborto);

JUSTIFICAÇÃO

As dificuldades inerentes ao processo de interpretação constitucional geram o problema da identificação do ativismo judicial. Parâmetros utilizados para caracterizar uma determinada decisão como ativista reside numa controvertida posição sobre qual é a correta leitura e quais são os limites da interpretação dos dispositivos constitucionais.

Sala das comissões, em _____ de 2017.

JORGE TADEU MUDALEN

Deputado Federal